



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, instalação de abrigo de ponto de ônibus na esquina da Estrada Principal da Bicuda Pequena com Rua Maria Amélia Franco, próximo a Loja Franco Jardim, em Bicuda Pequena.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Tico Jardim
Vereador